

IRRESPONSABILIDADE, BEBIDA E IMPUNIDADE – A RECEITA DA MORTE

Estou em casa, são 08:00 horas da manhã e estou lendo o jornal e uma notícia triste em meio a tantas outras me choca e me chama a atenção. Era madrugada de domingo para segunda-feira e o casal João Luiz Montanheiro e sua esposa Euclydineia, trafegam pela Rodovia Raposo Tavares no sentido interior, já estando na altura do KM 23. Pretendiam voltar para sua casa em Caucaia do Alto. No banco de trás, Suelen, a filha do casal, cochila. Tudo seria como tantas outras vezes se não fosse um ato de irresponsabilidade praticado por um motorista que num ato de pura insanidade, resolveu na altura do KM 44, trafegar pela contramão de direção. Antes do acidente, um outro veículo já havia conseguido desviar dele, batendo contra a mureta da rodovia. Era a Meriva de um comerciante e dentro, sua esposa grávida. Enquanto isto, na pista contrária, a polícia tentava chamar a atenção do homem e fazê-lo parar. Não teve êxito. Logo depois, foi a vez de um caminhão conseguir evitar a colisão, desviando para o acostamento. João Luiz não teve a mesma sorte. Surpreendido pela manobra do caminhão, foi colhido de frente pelo automóvel Clio conduzido por Valdecir José Follman. Na colisão, o carro pegou fogo. A filha do casal Suelen, foi salva pelo soldado Marcio Hideki, que ouviu seus gritos. João, Diretor de escola e sua mulher Euclydineia, não tiveram a mesma sorte. Provavelmente desmaiados após o choque, morreram em meio às chamas, sem ter a chance de ser socorridos. O motorista do Clio, sofreu ferimentos leves, foi levado para um hospital e já foi liberado. Por ora está detido. Alega ele, em sua defesa que não lembra de nada, apenas da colisão. Em seu carro, a polícia encontrou uma lata de cerveja. O que aconteceu? Como alguém com 31 anos, portanto já experiente, ingressa numa Rodovia na contramão e consegue dirigir por 20 Kms sem ser incomodado por nenhuma autoridade? Como um simples retorno para casa num horário de rodovia quase vazia, pode terminar assim? Como consolar essa família? Como ficará Suelen, sem as duas pessoas mais importantes de sua vida? Como ficará a sociedade se não punir de forma exemplar o infrator? Felizmente neste caso, o infrator foi preso e acusado de homicídio doloso, ou seja, aquele em que há intenção de alcançar o resultado. No caso, foi aplicada a teoria do chamado “dolo eventual”, quando o agente, mesmo não pretendendo o resultado, assume com sua conduta, o risco de produzi-lo. Dirigir na contramão, a cerca de 130/140 Kms por hora e após provável ingestão de bebida alcoólica, deixa claro que o infrator agiu assim. No entanto, como em centenas de outros casos, não há qualquer certeza de que ele de fato, será punido. Muitas coisas podem acontecer ao longo da tramitação do caso. Não será nenhuma surpresa se ele logo estiver em liberdade, pois em nosso país, os crimes contra o patrimônio são punidos com alguma severidade e via de regra, seus autores quando presos em flagrante, não conseguem liberdade provisória. O mesmo não se pode dizer dos crimes contra a vida, onde a quase totalidade dos autores, responde em liberdade. Vejam leitores, a total inversão de valores. No discurso das autoridades, a vida é primordial, é o bem maior e deve ser respeitada e preservada. Na prática, a minoria dos seus causadores está presa. E mais: a morosidade para o julgamento é tão grande, que não é raro que casos de homicídio prescrevam, colocando a salvo para sempre, os autores de crimes bárbaros. Haverão certamente vezes que se levantarão para dizer que num caso como esse, advindo de um evento acidental, a mão da Justiça não deve mesmo ser tão pesada, pois é diferente de um caso onde alguém atira e mata, agride e mata. É fato. São mesmo coisas diferentes, mas o resultado é o mesmo. E na minha opinião, com uma grave

diferença em desfavor do assassino de trânsito: Aqui, diferente de muitos casos de morte por arma, onde há uma briga, uma reação, uma discórdia, ou seja, algo que serve de motor para a ação homicida, no crime de trânsito, há apenas, a irresponsabilidade, o desapego com a lei, e com a vida alheia. Dirigir embriagado, dirigir em alta velocidade, dirigir na contramão, são todas condutas evitáveis, que dependem somente de nós, que não trazem em si, nenhum componente externo ou produzido pela vítima que possa justificar a conduta. O agente acredita firmemente que não será pego e se for, que nada de mais serio lhe acontecerá. A história tem confirmado isto. Outubro de 2007: Um promotor matou três pessoas da mesma família em um acidente em Araçatuba. Segundo a polícia ele estava embriagado e dirigia na contramão. Fevereiro de 2008: Um acidente causou a morte de cinco amigas em uma estrada de Mogi das Cruzes. Elas bateram seu carro em um caminhão após entrar na contramão na estrada. Julho de 2008: Embriagado, um motorista de caminhão entrou na contramão em rodovia de Campinas, dirigiu por quase dois quilômetros e bateu em dois carros. O motorista de um deles morreu na hora. Novembro de 2008: Um homem andou 40 Km na contramão da rodovia anhanguera antes de bater em um caminhão, já na chegada a SP, na região do Jaraguá. Ele morreu e o motorista do caminhão teve ferimentos leves. Março de 2009: Após trafegar na contramão e bater em uma picape em rodovia de Sorocaba, uma médica foi detida, acusada de dirigir embriagada. Novembro de 2009: Um dentista foi indiciado após atropelar e matar duas jovens numa curva em rodovia no Guarujá. Segundo a polícia, o rapaz invadiu a contramão para fazer uma ultrapassagem proibida. Tudo isto sob o olhar complacente das autoridades, sobretudo judiciárias. Quantos desses citados acima, foram condenados? Quantas famílias foram indenizadas? Até quando vamos tolerar como se normal fosse, a embriagues ao volante? Até quando vamos considerar menos grave a morte num evento de trânsito do que em assaltos, homicídios, etc. Morte é morte, dor é dor, crime é crime. Então, é preciso punir com mais rigor os responsáveis pelas barbaridades que assistimos diariamente, que transformaram nosso país num dos recordistas mundiais de acidentes e de morte no trânsito. Claro que um acidente pode ocorrer com qualquer um, mas dirigir embriagado, dirigir em alta velocidade e dirigir na contramão, NÃO é acidente, é vontade, é decisão pessoal, que tem um preço e este preço deve ser a perda da habilitação e a perda da liberdade, pois ambas, devem ser usufruídas com responsabilidade. É preciso julgar estes casos com mais Rapidez, pois quanto mais demorada a decisão, menor a sensibilidade para julgar e menor a sensação de resposta da sociedade. É preciso corrigir as leis, pois não é racional que alguém, que acaba de cometer um delito, envolvendo-se em um acidente com vítima, possa ainda “recusar-se” a fazer o exame de embriagues, sob o argumento de que não se pode exigir que alguém faça prova contra si mesmo. Com o devido respeito, isto é um absurdo, pois o direito individual sempre deve ceder ao interesse público e a segurança no trânsito é efetivamente um assunto de interesse público. Além disso, quem não deve não teme. É preciso que deixemos de tanta hipocrisia, pois não adianta ter leis para punir os infratores, um discurso de que é isto que se pretende se, na prática, as autoridades acabam ajudando os delinquentes, ao não corrigir distorções da lei, ao não aplicá-la com foco e espírito de coletividade, ao não fiscalizar adequadamente. Todas essas condutas somadas, explicam o elevado índice de acidentes gravíssimos e a quantidade cada dia maior de órfãos do trânsito” em nossas cidades. É preciso mudar essa realidade, com mais participação social, com mais engajamento das autoridades e com Mais atitude dos motoristas. Essa é uma missão de todos. Devemos isto a nós mesmos, a nossos filhos, a nossos pais, a nossos amigos, a todos aqueles que não conhecemos e que talvez nunca venhamos a conhecer, mas que assim como nós, utilizam as estradas, as avenidas, as rodovias. Devemos

isto a Suelen, a filha do João Luiz e da Euclydineia. Devemos isto a seus familiares. É possível mudar esta realidade de bebida, irresponsabilidade e morte no trânsito, só é preciso atitude. Força Suelen, seus pais viverão para sempre no seu coração. Reaja por eles, busque ser feliz por eles. Onde estiverem, eles vão estar olhando, torcendo e vibrando por você.